

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 002/2026**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o subitem 5.5.1 do Edital de Abertura nº 002/2026, a fim de permitir que o candidato realize inscrições para mais de uma função no Processo Seletivo Simplificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.5.1 O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, desde que sejam para funções distintas. No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para a mesma função, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, conforme a data e o horário mais recentes, independentemente da data em que o pagamento tenha sido efetuado. As demais inscrições para a mesma função serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outra função.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Quadro de Vagas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

HUPE	447	MÉDICO – CIRURGIÃO PLÁSTICO - ANOMALIAS CONGÊNITAS ÓRBITO-PALPEBRAIS	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fissuras labiopalatinas, anomalias craniofaciais e anomalias congênitas órbito-palpebrais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	--	------	--------------	--	--

Leia-se:

HUPE	447	MÉDICO – CIRURGIÃO PLÁSTICO CRANIOMAXILOFACIAL - FENDAS LABIOPALATINAS E ANOMALIAS CRANIOFACIAIS	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cirurgia Plástica ou Título de Especialista em Cirurgia Plástica reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), comprovante de quitação da anuidade.	Experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses em centro especializado no atendimento de pacientes com fissuras labiopalatinas, anomalias craniofaciais e anomalias congênitas órbito-palpebrais, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	---	------	--------------	--	--

Onde se lê:

HUPE	475	MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO - IMUNOTERAPIA INFUSIONAL	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia Pediátrica ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Unidade de Imunoterapia Infusional (Centro de Infusão) e atendimento de pacientes com doenças neurológicas do sistema nervoso central, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	---	------	--------------	--	--

Leia-se:

HUPE	475	MÉDICO – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO – IMUNOTERAPIA INFUSIONAL	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Neurologia Pediátrica ou Título de Especialista em Neurologia Pediátrica, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em atendimento ambulatorial e/ou hospitalar em Neurologia Pediátrica, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	--	------	--------------	--	--

Onde se lê:

HUPE	495	MÉDICO – PEDIATRA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	12 h	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em unidade de terapia intensiva neonatal, com atuação no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca neonatal em pacientes de 0 a 28 dias de vida, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	---	------	--------------	--	---

Leia-se:

HUPE	495	MÉDICO – PEDIATRA - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em unidade de terapia intensiva Pediátrica, com atuação no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca neonatal em pacientes de 0 a 28 dias de vida, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	--	------	--------------	--	--

Onde se lê:

HUPE	516	MÉDICO – ROTINA - TERAPIA INTENSIVA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina Intensiva ou Título de Especialista em Medicina Intensiva, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Medicina Intensiva, com atuação em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	-------------------------------------	------	--------------	--	---

Leia-se:

HUPE	516	MÉDICO – ROTINA - TERAPIA INTENSIVA/ PLANTONISTA	24 h	R\$ 8.000,00	Graduação em Medicina, com Residência Médica em Medicina Intensiva, Emergência, Clínica Médica, Infectologia ou Anestesiologia ou Título de Especialista nas respectivas áreas , registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e comprovante de quitação da anuidade.	Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses em Medicina Intensiva, com atuação em ambiente hospitalar de média ou alta complexidade, mediante declaração emitida por instituição de saúde, ensino ou pesquisa.
------	-----	--	------	--------------	---	---

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de outubro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA